

Revogado pelo Ato Normativo nº 578/2022



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 91 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

Revoga o art. 4º do Ato Normativo nº 32/01, que dispõe sobre contribuição para pensão militar

O DOUTOR OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão proferido in AO nº 524-0, Rel. Ministro Nelson Jobim, datado de 14 FEV 01 e publicado no Diário da Justiça, Seção 1, de 20 ABR 01;

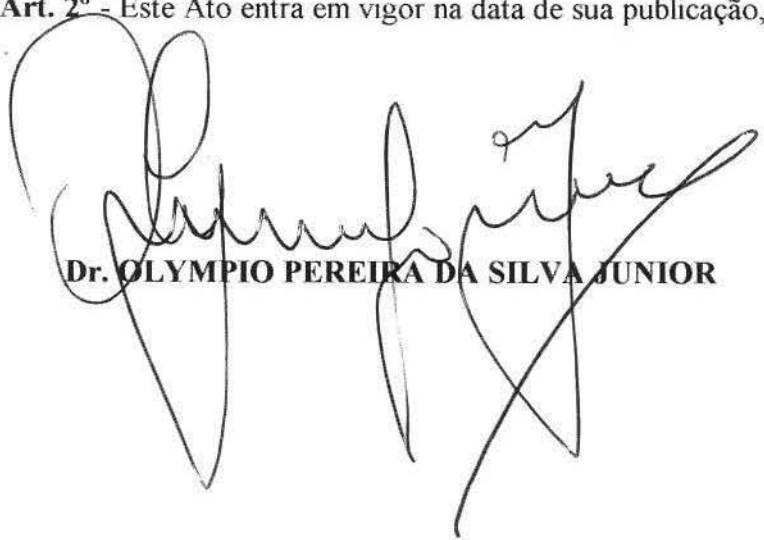
CONSIDERANDO que nos termos do Ato Normativo nº 44/01, alterado pelo Ato Normativo nº 59/02, as vantagens pessoais foram excluídas do cálculo do teto constitucional, e

CONSIDERANDO que nos termos do Despacho datado de 15 OUT 01 os efeitos do Ato Normativo nº 44/01 foram implantados na folha de pagamento de OUT 01,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o art. 4º do Ato Normativo nº 32, de 14 FEV 01.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º OUT 01.


Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

B-14-006, DE 31/01/03